

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## CÓPIA

LEI Nº 779

De 9 de janeiro de 1960

Denomina via pública da séde do Município.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado - de São Paulo, decreta e eu, JOSÉ GALLI, na qualidade de seu - Tresidente, promulgo nos têrmos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Estadual número 1, de 18 de setembro de 1947 - Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:-

Artigo lº - Fica denominada Avenida Dr. Mário Arantes de Almeida, a via pública da séde do Município, atualmente conhecida por Avenida Quarenta e Dois.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na - dáta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 9 (nove) dias do mês de J $\underline{a}$  neiro do ano de 1960 (mil, novecentos e sessenta).-

(a) JOSE GALLI
-Presidente-

Publicada na Secretaría da Câmara Municipal de Araraquara, na dáta supra.-

(a) PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaría-

Registrada à fl. 84, do livro competente nº 2.-

(Publicada no jornal local "O Imparcial", número 7051, de 14 de janeiro de 1960).-